JORNAL OFICIAL RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS | 21 de maio de 2021 | ANO MMXXI | Edição Nº 1327

RIO DAS OSTRAS OFERECE 2ª DOSE DE CORONAVAC A PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Guardas Civis Municipais também serão imunizados neste sábado

Com a chegada de uma nova remessa de 1.810 doses da vacina CoronaVac a Rio das Ostras, na quarta-feira, 19 de maio, o Município pode dar sequência à aplicação das segundas doses da vacina que estavam em atraso.

Neste sábado, 22, serão imunizados com a 2ª dose da mesma vacina, os profissionais de Saúde entre 34 e 39 anos, em locais definidos por idade.

Sábado, 22/05
Público-alvo: Profissionais de Saúde

Idade: 35 e 34 anos
Local: Colégio Municipal Professora América Abdalla - Rua Carlos Viana, s/nº, Nova Esperança

Idade: 36 e 37 anos
Local: Posto de Saúde do Âncora (ESF Âncora) - Rua das Acácias, 615, Âncora

Idade: 38 e 39 anos
Local: Escola Municipal Acerbal Pinto Malheiros - Rua Nova Friburgo, s/nº, Jardim Marilea

Documentação - Para ser vacinado com a 2ª dose, o profissional de Saúde precisa apresentar o Cartão com o registro da primeira dose da CoronaVac recebida na Rede Municipal de Rio das Ostras, além de documento com foto e CPF ou Cartão SUS.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL - No sábado, 22, também recebem a 2ª dose da CoronaVac representantes da Guarda Civil Municipal. A vacinação acontece na Unidade de Estratégia de Saúde da Família – ESF Dona Edimeia, Nova Esperança, das 9h às 16h.

Os guardas também devem apresentar o cartão com o registro da primeira dose da CoronaVac recebida na Rede Municipal de Rio das Ostras.

PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito
LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ
Vice-Prefeito
ELIZABETH BUCKER VERONESE
Chefe de gabinete
ANDERSON HUGUENIN GONÇALVES
Procurador-Geral Interino
RICARDO SILVA LOPES
Secretário de Auditoria e Controle Interno
GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública
JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda
DANIEL MARTINS GOMES
Secretário de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas
JANE BLANCO TEIXEIRA
Secretária Interina de Saúde
ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS
Secretária de Bem-Estar Social
MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE
Secretário de Segurança Pública
MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO
Secretário de Gestão Pública
MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário de Educação, Esporte e Lazer
AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo
AUGUSTO MARTINS MACHADO
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca
PAULO CESAR VIANA
Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana
LUIZ GUSTAVO TEBALDI HENRIQUES DOS REIS
Assessor de Comunicação Social e Tecnologia da informação
CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura
MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência
ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e esgoto

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link **www.riodasostras.rj.gov.br**

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

VANDERLAN MORAES DA HORA
PRESIDENTE
PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
VICE-PRESIDENTE
ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
1º SECRETÁRIO
SIDNEI MATTOS FILHO
2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO
LEONARDO DE PAULA TAVARES
MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
RODRIGO JORGE BARROS
TIAGO CRISÓSTOMO BARBOSA
UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o CADASTRAMENTO:

FIRMAS:

1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
2) Cópia do Cartão do CNPJ.
3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:
Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.
Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404
GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2442/2021

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras no valor de R$160.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do Anexo Único desta Lei na importância de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º desta Lei, fundamentam-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo Único da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2442/2021

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.11 - 27.812.0089.3.059 SEMOP - Construção de Campo de Futebol no Lot. Praia Ancora - EI 020/2020	-	4.4.90.51.00 - 1.530.0104		160.000,00
02.99 - 99.999.9999.9.999 RESCONT - Reserva de Contingência	1041	9.9.99.99.00 - 1.530.0104	160.000,00	
		TOTAL	160.000,00	160.000,00

LEI Nº 02443/2021

"DISPÕE SOBRE AS ALTERAÇÕES DAS LEIS Nºs 1.770/2013 E 1.962/2017, QUE TRATA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DO PODER EXECUTIVO, QUANTO A NOMENCLATURA E SIGLA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte,

L E I:

Art. 1º Ficam alteradas a NOMENCLATURA e a SIGLA da Secretaria constante do Capítulo XVIII, da Estrutura, Competências e Atribuições, da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social – SEMBES, da Lei nº 1.770/2013 e do art. 10 da Lei nº 1.962/2017, para SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS.

Art. 2º Fica alterado o art. 10 da Lei nº 1.962/2017, passando a vigorar da seguinte forma:

Art. 10. A Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, possui a seguinte estrutura:

I. Gabinete do(a) Secretário(a);

II. Coordenadoria de Gestão de Unidades (COGES):
a) Divisão de Suprimentos (DIS);

III. Departamento Administrativo (DEAD- SEMAS):
a) Divisão de Patrimônio (DIPA);

IV. Departamento de Serviços e Programas de Atenção Básica e Especial (DEPABE):
a) Divisão de Vigilância Socioassistencial (DIVIS)
b) Divisão Acessuas Trabalho (DIVA)

V. Departamento de Gestão de Benefícios e Convênios (DEBEC):
a) Divisão de Benefícios e Auxílios Assistenciais (DIBAS);
b) Divisão de Bolsa Família e Cadastro Único (DICAD).

VI. Órgãos Colegiados:
a) Conselho Municipal de Assistência Social;
b) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
c) Conselho Tutelar;
d) Conselho Municipal do Idoso;

VII. Unidades da Secretaria:
a) Centros Integrados de Convivência (CIC);
b) Centros de Referência da Assistência Social (CRAS);
c) Casas da Criança;
d) Casa da Mulher;
e) Abrigo Municipal;
f) Centro do Idoso;
g) Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS);
h) Unidades de Atendimento (UA)

VIII. Fundos Municipais
a) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)

b) Fundo Municipal da Infância e da Adolescência (FMIA)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 21 de maio de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

LEI Nº 2444/2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM FAVOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS NO VALOR DE R$ 200.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do Anexo I desta Lei na importância de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º desta Lei, fundamentam-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo I da presente Lei.

Art. 3º Ficam alteradas a Lei n° 2.418/2020 (Plano Plurianual) e a Lei n° 2.419/2020 (Lei Orçamentária Anual), conforme Anexos II e III.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2021.
MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA LEI Nº 2444/2021

07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.11 - 15.451.0034.3.058 SEMOP - Construção de Área de Lazer no Loteamento Recanto - EI 018/2020	0372	4.4.90.51.00 - 1.530.0150	200.000,00	
07.01 - 08.244.0123.3.086 FMAS - Reforma e Adequação do CRAS Central - EI 018/2020	-	3.3.90.39.00 - 1.530.0150		200.000,00
		TOTAL	200.000,00	200.000,00

ANEXO II DA LEI Nº 2444/2021

Reforma e Adequação do CRAS Central - EI 018/2020

Codificação: 08.244.0123.3.086 **Unidade Executo** FMAS
Fonte de Financiamento: Seguridade Social **Tipo de Ação:** Projeto
Recurso Vinculado: [redacted] **Recurso Não Vinculado:** [redacted]
Finalidade: Reformar o CRAS Central, a fim de ampliar quantitativamente e qualitativamente a oferta de serviços à população e assegurar a melhoria da acessibilidade para pessoas com deficiência - PCD e idosos.

Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro	
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R$
2018	0	Unidade	Emenda Atendida	2018	-
2019	0			2019	-
2020	0			2020	-
2021	1			2021	200.000,00

ANEXO III DA LEI Nº 2444/2021

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL **244 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PROGRAMA: 0123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Reforma e Adequação do CRAS Central - EI 018/2020

Codificação: 08.244.0123.3.086 **Unidade Executora:** FMAS
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Reformar o CRAS Central, a fim de ampliar quantitativamente e qualitativamente a oferta de serviços à população e assegurar a melhoria da acessibilidade para pessoas com deficiência - PCD e idosos.

DECRETO Nº 2892/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2419/2020.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo único deste Decreto na importância de R$ 3.170.000,00 (três milhões cento e setenta mil reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2892/2021

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.12 - 23.695.0035.2.505 SEDTUR - Fomento ao Turismo	0416	3.3.90.39.00 - 1.530.0104	1.000.000,00	
02.16 - 12.361.0004.2.659 SEMEDE - Distribuição de Uniforme Escolar - Ensino Fundamental	- -	3.3.90.32.00 - 1.530.0104 3.3.90.32.00 - 1.530.0150		1.000.000,00 1.285.992,15
02.16 - 12.365.0004.2.669 SEMEDE - Distribuição de Uniforme Escolar - Creche	-	3.3.90.32.00 - 1.530.0150		279.538,38
02.16 - 12.365.0004.2.672 SEMEDE - Distribuição de Uniforme Escolar - Pré-Escola	-	3.3.90.32.00 - 1.530.0150		566.288,32
02.16 - 12.366.0004.2.675 SEMEDE - Distribuição de Uniforme Escolar - Ensino Fundamental / EJA	-	3.3.90.32.00 - 1.530.0150		38.181,15
02.99 - 99.999.9999.9.999 RESCONT - Reserva de Contingência	1042	9.9.99.99.00 - 1.530.0150	2.170.000,00	
		TOTAL	**3.170.000,00**	**3.170.000,00**

PORTARIA Nº 0432/2021

Designação de servidores para fiscalizar contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 11966/2021,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR, a partir do dia 05/05/2021 os servidores Jarbas Moreira Monteiro – Matr.9264-9, e Daniel Vargas Muros Matr.8668-1, a partir do dia 05/05/2021 para fiscalizar o contrato nº 025/2021 da **Empresa Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI - EPP**, Processo Administrativo nº17.559/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de óleo lubrificante de motor para atender a frota do Município de Rio das Ostras/RJ atendendo aos preceitos do plano diretor municipal, e da lei federal nº **8.666/93.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0433/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER INTERINAMENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria para responder interinamente como Fiscal do PROCON, da PGM.
Art. 2º
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0433/2021

LUIZ HENRIQUE RANGEL LOURENÇO/ MATR.17100-0

PORTARIA Nº 0434/2021

CESSA INTERINIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 12364/2021,

RESOLVE:

Art. 1º **CESSAR**, a contar de 16/03/2021, a designação de interinidade da servidora **LUCINEIA VIEIRA**, matrícula nº 28330-4, de responder interinamente pelo Pronto Socorro Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2021

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0435/2021

DERROGA PORTARIA E CONTRATA SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 9175/2020,

Considerando que a Secretaria de Saúde, com base no número insuficiente de funcionários especializados para o cumprimento adequado das atividades assistenciais, necessita continuar mantendo a prestação dos serviços de Saúde, em todos os níveis de responsabilidade municipal;

Considerando a realização do edital de chamamento - contratação emergencial para atuar junto à frente de combate ao Coronavírus (COVID-19) e que contempla categorias necessárias e INDISPENSÁVEIS ao funcionamento dessas Unidades de Saúde;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

R E S O L V E :

Art. 1º **DERROGAR a portaria 0393/2021, dela excluindo os nomes relacionados no ANEXO I desta**

Portaria, com lotação na SEMUSA**.**

Art. 2º **CONTRATAR**, **pelo prazo de 03 (três) meses, a contar do dia 24 de maio de 2021,** em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO II desta Portaria, para desempenharem as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 3º Os contratados relacionados deverão enviar os documentos conforme em anexo, **por meio do endereço eletrônico** rhpmro@gmail.com**, cópia digitalizada, em formato PDF, IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA 25 DE MAIO DE 2021, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO**..

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA 0435/2021

Derrogar	
Enfermeiro II	
Classificação	Candidato
254º	Rafaela Oliveira da Silva Limeira
257º	Cristiane Gomes Pessanha
260º	Ana Ana Ouverney Andrade
263º	Carolina Viana Falcão de Oliveira
265º	Meire Rodrigues de Oliveira

ANEXO II DA PORTARIA 0435/2021

Convocar	
Enfermeiro II	
Classificação	Candidato
268º	Adriana Santos de Andrade
269º	Aline Cristina Cunha de Santana Loubach
270º	Lara Sevilha de Moura
271º	Otavio Lima Cavalcanti
272º	Patricia Silva da Costa

DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE DE CONTRATADO - POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO rhpmro@gmail.com, CÓPIA DIGITALIZADA, EM FORMATO PDF. PRAZO MÁXIMO PARA APRESENTAÇÃO: 25/05/2021

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelo telefone (22)2771-1441
* Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
* Carteira de Identidade
* CPF
* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://www.receita.fazenda.gov.br)
* Título de Eleitor
* Certidão de Quitação Eleitoral (http://www.tse.jus.br)
*Consulta INSS - e-Social (http://consultacadastral.inss.gov.br)
* Certidão de Nascimento/Casamento
* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

* Carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

* Certificado de Reservista (Homem)

* Comprovante de Residência atualizado

* Comprovante de Escolaridade

* Comprovante de Curso Específico na Área

* CTPS

* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)

* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho)

* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú

PORTARIA Nº 0436/2021

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Processo Administrativo nº 12231/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR o servidor **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, Engenheiro Civil, Matr. 6891-8, como responsável pela fiscalização do contrato 029/2021, referente à obra de ampliação do muro, melhoria do sistema de iluminação e reforma do Depósito Público Municipal da SESEP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0437/2021

Derrogação de Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo n° 12361/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º **DERROGAR** a Portaria 0395/2021, excluindo os cidadãos ali mencionados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0437/2021

CANDIDATO	CPF	CARGO
ÉRICA NEVES DE FREITAS SOUZA	090.674.497-09	FARMACÊUTICO II
DAYANE ROSA DA SILVA DA COSTA	052.209.267-56	FARMACÊUTICO II

PORTARIA Nº 0438/2021

DISPENSA E DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando os Processos Administrativos nºs 12423 e 12613/2021,

R E S O L V E :

Art. 1º **DISPENSAR** os servidores relacionados no **Anexo I** desta portaria, da Função Gratificada ali mencionada.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores relacionados no **Anexo II** desta portaria, para exercer a Função Gratificada ali mencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0438/2021

(Dispensar)

Matrícula	Nome	Cargo	Simbologia	Lotação
9198-7	Maykon Ribeiro Ferreira	Diretor de Departamento	FGDA	SEMAP
4163-7	Leonardo Teixeira Ramos	Assessor Técnico III	FGA3	

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0438/2021

(Designar)

Matrícula	Nome	Cargo	Simbologia	Lotação
9198-7	Leonardo Teixeira Ramos	Diretor de Departamento	FGDA	SEMAP
4163-7	Maykon Ribeiro Ferreira	Gerente do Departamento de Planejamento e Controle	FGGAD	
9933-3	Nathalia Ferreira da Cunha	Assessor Técnico III	FGA3	SEMAP

PORTARIA Nº 0439/2021

VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 12565/2021,

R E S O L V E :

Art. 1º Declarar vacância de cargo público, por morte do servidor **EDVALDO CAETANO DA SILVA FILHO**, matrícula nº 2064-8, Motorista, a contar de 10/05/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0440/2021

VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO E DISPENSA DE FUNÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 12568/2021,

R E S O L V E :

Art. 1º **DECLARAR** vacância de cargo público, por morte do servidor **JOEL FERNANDES**, matrícula nº 3137-2, Motorista, a contar de 18/05/2021.

Art. 2º **DISPENSAR** o servidor **JOEL FERNANDES**, matricula nº 3137-2, Motorista, da Função Gratificada de Assessor Técnico II-FGA2, da SEMAD, a contar de 18/05/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0441/2021

EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo 12585/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR,** por motivo de falecimento, a contar de 15/05/2021**,** o servidor **CLEBER TELES PINTO**, matricula nº 15648-5, do Cargo em Comissão de Assistente III, Símbolo CC4, com lotação na SEDTUR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0442/2021

VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO E DISPENSA DE FUNÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 12320/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º **DECLARAR** vacância de cargo público, por morte do servidor **CARLOS ALBERTO MARINS**, matrícula nº 3004-0, Auxiliar Administrativo, a contar de 18/05/2021.
Art. 2º DISPENSAR o servidor **CARLOS ALBERTO MARINS**, matrícula nº 3004-0, Auxiliar Administrativo, da Função Gratificada de Gerente de Departamento Administrativo, Símbolo FGGAD, da SEMAD, a contar de 18/05/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0443/2021

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DISPENSA E DESIGNA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando os Memorandos nºs 235,234,228/2021-GAB,

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o servidor relacionado no **Anexo I** desta portaria, do Cargo em Comissão ali mencionado**.**

Art. 2º **NOMEAR** os cidadãos relacionados no **Anexo II** desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 3º **DISPENSAR** os servidores relacionados no **Anexo III** desta portaria, das Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 4º **DESIGNAR** os servidores relacionados no **Anexo IV** desta portaria, para exercerem as Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 5° O(s) servidor(es), relacionados no Anexo I desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 6º Comunicamos que é facultado, **exoneração não tenha sido requerida pelo servidor**, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0443/2021

EXONERAR, a contar da data da publicação:

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
15874-7	Vitoria Coelho Teixeira	Secretário Executivo – CC5	PGM, à disposição da SEMUSA

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0443/2021

NOMEAR, a contar da data da publicação:

CPF Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
041.869.527-01	Marceli Mendonça da Silva Vieira	Secretário Executivo – CC5	PGM, à disposição da SEMUSA/UPA
202.341.197-13	Victoria Santos Bernardino	Assistente III – CC4	SEDTUR

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0443/2021

DISPENSAR, a contar da data da publicação:

MATRÍCULA Nº	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
2900-9	Edmilson de Araujo Santana	Coordenador do Fundo Municipal de Saúde – DAS1	SEMUSA
16956-0	Marcio Montechiari Pietrani	Subsecretário Municipal de Auditoria e Controle Interno - FGSM	SEMACI, à disposição da SEMUSA
6752-0	Liz Antonio Felipe Paulo	Gerente de Contas e Controle - FGGAD	SEMACI

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0443/2021

DESIGNAR, a contar da data da publicação:

MATRÍCULA Nº	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
2900-9	Edmilson de Araujo Santana	Gerente de Contas e Controle - FGGAD	SEMACI, à disposição da SEMUSA
16956-0	Marcio Montechiari Pietrani	Coordenador do Fundo Municipal de Saúde – DAS1	SEMUSA
6752-0	Liz Antonio Felipe Paulo	Subsecretário Municipal de Auditoria e Controle Interno - FGSM	SEMACI
8938-9	Marcelo Cunha da Silva	Chefe de Divisão – FG2	SEGEP

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441
- Foto 3x4 atual
- PIS/PASEP/NIS
- CPF
- CTPS
- Carteira de Identidade
- Carteira do Conselho ou OAB
- Carteira Nacional de Habilitação
- Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral (http://www.tse.jus.br)
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certificado de Reservista (homens)
- Comprovante de Residência Atualizado
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://www.receita.fazenda.gov.br)
- Consulta INSS – e-Social (http://consultacadastral.inss.gov.br)
- Declaração de Imposto de Renda Completo
- Comprovante Bancário Itaú
- Certidão de Dependentes
- Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28221/2020 (SEMOP)

HOMOLOGO e ADJUDICO a Licitação por **Tomada de Preços nº 001/2021 - SEMOP,** que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para realização de reforma e recuperação estrutural mirante da Lagoa de Iriry - Jardim Bela Vista - Rio das Ostras/RJ, a favor da empresa **GNV MOTTA PINTO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - ME -** CNPJ 22.918.026/0001-56, no valor de R$ 69.136,30, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 19 de maio de 2021.

Marcelino Carlos Dias Borba

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18305/2020 (SEMAP)

HOMOLOGO e ADJUDICO a Licitação por **Tomada de Preços nº 013/2020 - SEMAP,** que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria especializada para a revisão dos Planos de Manejo das Unidades de Conservação: Área de Proteção Ambiental da Lagoa de Iriry e Área de Relevante Interesse Ecológico de Itapebussus, visando o cumprimento da Lei Federal nº 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidade de Conservação da Natureza – SNUC, regulamentada pelo Decreto nº 4.340/2002, a favor da empresa **DETZEL CONSULTORES ASSOCIADOS S/S - EPP -** CNPJ 07.183.414/0001-42, no valor de R$ 588.666,00, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 20 de maio de 2021.

Marcelino Carlos Dias Borba

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22291/2020 (SEMEDE)

HOMOLOGO a Licitação por **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 019/2021 - SEMEDE,** que tem por objeto eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de mobiliários atendendo as necessidades das Unidades Escolares, Unidades Esportivas e Próprios da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer-SEMEDE, a favor das empresas: **OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI -** CNPJ 06.065.366/0001-25, no valor de R$ 365.820,00; **ANDRESSA PANINI ALBISSU –** CNPJ 10.794.168/0001-70, no valor de R$ 194.931,89**; TRM MÓVEIS E SISTEMAS PARA ESCRITÓRIOS LTDA –** CNPJ 17.328.158/0001-98, no valor de R$ 625.331,60; **META X INDÚSTRIA E COMÉCIO LTDA –** CNPJ 18.493.830/0001-63, no valor de R$ 234.650,00**; AVANT PROJECT SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA –** CNPJ 28.769.121/0001-11, no valor de R$ 97.415,39**; OMEGA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI –** CNPJ 29.089.881/0001-40, no valor de R$ 6.500,00**; SMS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA –** CNPJ 29.471.561/0001-50, no valor de R$ 78.844,00; **ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO EIRELI –** CNPJ 31.586.441/0001-40, no valor de R$ 398.088,00; **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LACHI LTDA –** CNPJ 75.395.665/0001-40, no valor de R$ 145.777,00 **E LANCI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PLÁSTICOS EIRELI –** CNPJ 11.549.124/0001-47, no valor de R$ 7.700,00**; e**m observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 21 de maio de 2021.

Marcelino Carlos Dias Borba

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

ERRATA DA PORTARIA Nº 0193/2021

(Publicado no Jornal Oficial do Município – Edição Nº 1290 - 24 de fevereiro de 2021)

ONDE SE LÊ:

Arlem da Silva Gomes	16804-1	Coordenadoria de Assistência Hospitalar

LEIA-SE:

Arlem da Silva Gomes	16816-5	Coordenadoria de Assistência Hospitalar

ERRATA DA PORTARIA Nº 0424/2021

(Publicado no Jornal Oficial do Município – Edição Nº 1326 - 19 de maio de 2021)

ONDE SE LÊ:

- **PORTARIA Nº 0424/2020**

LEIA-SE:

- **PORTARIA Nº 0424/2021**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 0276/2021

Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.

À SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Administração, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo 9718/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, objeto do Processo Administrativo nº 9718/2020.

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 21 de maio de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0277/2021 – SEMAD

CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 12596/2021,

R E S O L V E:

Art. 1.º Conceder FÉRIAS de 20 (vinte) dias aos servidores relacionados no **ANEXO I** desta Portaria.

Art. 2.º Conceder FRACIONAMENTO DE FÉRIAS ao servidor relacionado no **ANEXO II** desta Portaria.

Art. 3.º Conceder LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS à servidora relacionada no **ANEXO III** desta Portaria.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 21 de maio de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA 0277/2021 – SEMAD

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/ LOTAÇÃO/DIAS

Beatriz Rudnicki/Medico Infectologista/2517-8/2020/2021/08/06/2021/27/06/2021/SEMUSA/20

Luiz Carlos de Moraes Ferreira/Assistente II/15094-0/2020/2021/01/06/2021/20/06/2021/ SEMAD/20

ANEXO II – PORTARIA 0277/2021 - SEMAD

FRACIONAMENTO 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/ LOTAÇÃO/DIAS

Francisco Antonio Sobral Barreto Junior/Motorista/9856-6/2019/2020/16/06/2021/25/06/2021/ SECTRAN/10

ANEXO III – PORTARIA 0277/2021 - SEMAD

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/ LOTAÇÃO/DIAS

Ana Cristina dos Santos Fraga/Guarda Civil Municipal - GCM/Inspetor I/6372-0/2020/2021/21/06/2021/30/06/2021/SESEP/10

PORTARIA Nº 0278/2021 – SEMAD

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e conforme o Processo Administrativo nº 12600/2021,

R E S O L V E :

Art. 1º CANCELAR as férias dos Servidores relacionados no Anexo Único desta concedida através da respectiva Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 21 de maio de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 0278/2021 – SEMAD

PORTARIA N.º/ NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

0240/2021 – SEMAD/Marcos Vinicius Albernaz Ramos/Secretario Executivo/14540-8/2019/2020/01/06/2021/30/06/2021/SEMFAZ/30

0231/2021 – SEMAD/Josiane Nascimento Fernandes/Gerente Programas Especiais/13556-9/2020/2021/17/05/2021/05/06/2021/SEMEDE/20

0240/2021 – SEMAD/Rosimere da Silva Peres/Assistente IV/13722-7/2020/20201/13/05/2021/22/05/2021/SEMBES/10

0188/2021 – SEMAD/ Eudes Lopes de Lima/Auxiliar Administrativo/Assessor Tecnico III/11151-1/2019/2020/24/05/2021/02/06/2021/SEMBES/10

0240/2021 – SEMAD/ Luiz Carlos de Moraes Ferreira/Assistente II/15094-0/2020/2021/02/06/2021/01/07/2021/SEMAD/30/20

EDITAL DE CITAÇÃO

Considerando a alteração da Estrutura Administrativa, conforme Lei nº 2206/2019, publicada em 22 de março de 2019, que extinguiu as Comissões Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo I e II, da Estrutura Administrativa da Procuradoria Geral do Município, e criando a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Administração Pública, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 159, § 2º, art. 170, § 3º, todos da Lei 066/2019, e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

Considerando que a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, criada por força da Lei nº 931/2005, através da Presidente nomeada pela Portaria nº 0366/2019, de 22 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais, em atendimento a Lei nº 066/2019, e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

CITA,

Para os devidos efeitos legais, a servidora **Sra. Luci de Souza, Matrícula nº 9588-5, Auxiliar de Enfermagem;** a comparecer perante esta Comissão no **prazo de 03 (três) dias úteis** a contar da publicação deste, para **conhecimento** dos atos e fatos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 6326/2019,** que sobre ela incorre, bem como, querendo, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, encontra-se instalada na Rua Campo de Albacora, nº 102, Sala 05 - Loteamento Atlântica – Rio das Ostras-RJ. Telefone (22) 2760-4807, nesta cidade, atendendo de segunda a sexta-feira de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 21 maio de 2021.

Glorialice Morais

Presidente da CPSIA

Matr. 4093-2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 03 **AO CONTRATO Nº** 047/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34259/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4532/2021

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Neweasy Soluções em Tecnologia LTDA EPP

OBJETO: Prorrogação por mais 12 meses da prestação de serviços para controle de efetividade funcional dos servidores públicos do município de Rio das Ostras, através do fornecimento de equipamentos coletores de ponto, softwares, suporte técnico, manutenção, transmissão dos dados, serviços de instalação, infraestrutura e treinamento, incluindo mão de obra, materiais e equipamentos necessários

VALOR TOTAL: R$ 332.221,68

VALOR EMPENHADO: R$ 193.795,98

- **Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.151**
- **Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 150 1.530.0150**
- **Nota de Empenho nº 1280/2021**
- **Emitida em: 13/05/2021**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL*:* artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações.

ADITIVO Nº 03 **AO CONTRATO Nº** 048/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34259/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4532/2021

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública / Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Neweasy Soluções em Tecnologia LTDA EPP

OBJETO: Prorrogação por mais 12 meses da prestação de serviços para controle de efetividade funcional dos servidores públicos do município de Rio das Ostras, através do fornecimento de equipamentos coletores de ponto, softwares, suporte técnico, manutenção, transmissão dos dados, serviços de instalação, infraestrutura e treinamento, incluindo mão de obra, materiais e equipamentos necessários, bem com acréscimo em 25% o quantitativo do item 1 – coletor de ponto biométrico, devido a abertura de 7 (sete) novas Unidades de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 200.478,60

VALOR EMPENHADO: R$ 97.375,32

- **Programa de Trabalho: 10.122.0128.2.815**
- **Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 104 1.530.0104**
- **Nota de Empenho nº 0836/2021**
- **Emitida em: 13/05/2021**
- **Valor R$ 8.591,94**

- **Programa de Trabalho: 10.301.0048.2.824**
- **Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 260 1.214.0000**
- **Nota de Empenho nº 0837/2021**
- **Emitida em: 13/05/2021**
- **Valor R$ 57.279,60**

- **Programa de Trabalho: 10.302.0045.2.161**
- **Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 260 1.214.0000**
- **Nota de Empenho nº 0838/2021**
- **Emitida em: 13/05/2021**
- **Valor R$ 11.455,92**

- **Programa de Trabalho: 10.302.0045.2.393**
- **Elemento de Despesa: 33.90.39.99 -104 1.530.0104**
- **Nota de Empenho nº 0839/2021**
- **Emitida em: 13/05/2021**
- **Valor R$ 5.727,96**

- **Programa de Trabalho: 10.302.0045.2.836**
- **Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 260 1.214.0000**
- **Nota de Empenho nº 0840/2021**
- **Emitida em: 13/05/2021**
- **Valor R$ 11.455,92**

- **Programa de Trabalho: 10.302.0045.2.395**
- **Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 104 1.530.0104**
- **Nota de Empenho nº 0841/2021**
- **Emitida em: 13/05/2021**

- **Valor R$ 2.863,98**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL*:* artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações.

ADITIVO Nº 03 **AO CONTRATO Nº** 049/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34259/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4532/2021

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública / Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Neweasy Soluções em Tecnologia LTDA EPP

OBJETO: Prorrogação por mais 12 meses da prestação de serviços para controle de efetividade funcional dos servidores públicos do município de Rio das Ostras, através do fornecimento de equipamentos coletores de ponto, softwares, suporte técnico, manutenção, transmissão dos dados, serviços de instalação, infraestrutura e treinamento, incluindo mão de obra, materiais e equipamentos necessários

VALOR TOTAL: R$ 326.493,72

VALOR EMPENHADO: R$ 217.662,48

- **Programa de Trabalho: 12.122.0004.2.634**
- **Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 340 2.140.0000**
- **Nota de Empenho nº 1281/2021**
- **Emitida em: 13/05/2021**
- **Valor R$ 11.455,92**

- **Programa de Trabalho: 12.361.0004.2.652**
- **Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 101 1.001.0000**
- **Nota de Empenho nº 1282/2021**
- **Emitida em: 13/05/2021**
- **Valor R$ 57.279,60**

- **Programa de Trabalho: 12.361.0004.2.652**
- **Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 101 1.001.0000**
- **Nota de Empenho nº 1283/2021**
- **Emitida em: 13/05/2021**
- **Valor R$ 49.642,32**

- **Programa de Trabalho: 12.365.0004.2.654**
- **Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 101 1.001.0000**
- **Nota de Empenho nº 1284/2021**
- **Emitida em: 13/05/2021**
- **Valor R$ 22.911,84**

- **Programa de Trabalho: 12.365.0004.2.655**
- **Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 101 1.001.0000**
- **Nota de Empenho nº 1285/2021**
- **Emitida em: 13/05/2021**
- **Valor R$ 49.642,32**

- **Programa de Trabalho: 27.812.0089.2.537**
- **Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 104 1.530.0104**
- **Nota de Empenho nº 1286/2021**
- **Emitida em: 13/05/2021**
- **Valor R$ 26.730,48**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL*:* artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações.

Giovanni da Silva Zaror
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 02 da Cláusula 2º do Contrato nº 061/2020 e da Cláusula 1º do TA nº 01, constante no PA nº 5656/2017 e no PA nº 5825/2021, passando a ter a seguinte redação:

(...) serviços de engenharia de coleta, transporte de resíduos sólidos domiciliares (RSD), até o aterro sanitário de Rio das Ostras e de coleta, transporte e destinação final (tratamento por incineração) dos resíduos de saúde (RSS), no município de Rio das Ostras/RJ, (...)

A retificação acima, tem fundamento no § 2º da Cláusula 23º–"Fica estabelecido que em caso de divergência, discrepâncias e interpretações entre o contido neste "Contrato" e no "Edital e seus anexos" prevalecerá sempre este último. "

Giovanni da Silva Zaror
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

SECRETARIA DE SAÚDE

DISPONIBILIZAÇÃO DE RELATÓRIO PELA INTERNET

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem pelo presente, informar que será disponibilizado em 31 de maio de 2021, no site da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras (www.riodasostras.rj.gov.br) Relatório Detalhado do 1º quadrimestre do exercício de 2021 - Audiência Pública para Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas em cumprimento a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Tal procedimento se dá devido a impossibilidade de apresentação presencial, evitando aglomeração no plenário da Câmara de Vereadores e Auditórios do Município, coibindo assim a possibilidade de contágio ao COVID-19.

JANE BLANCO TEIXEIRA

Secretária Municipal de Saúde - Interina

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25840/2020 – SEMUSA

Em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, com respaldo na Portaria nº 1069/2014, **HOMOLOGO** o **PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021**, que tem por objeto a ontratação de empresa para a eventual e futura aquisição de insumos (fralda infantil tamanhos G e XXG e pomada desitin) para uso dos pacientes Guilherme de Oliveira Peixoto, Sophia Motta Calçada e Maitê da Silveira Teixeira da Silva, em favor da empresa Pharmtech Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda, Cnpj nº 25.165.389/0001-56, no valor de R$ 4.320,00 (quatro mil e trezentos e vinte reais) e Maíbe Comercial Eireli, Cnpj nº 31.423.420/0001-04, no valor de R$ 2.397,60 (dois mil e trezentos e novente e sessenta reais)

Rio das Ostras, 19 de maio de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13921/2020

JF FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-EPP

CNPJ: 24.079.703/0001-15

Ratifico o acolhimento do parecer de fls. 74 a 76, conforme Decreto Municipal nº 2092/2019.

Rio das Ostras, 10 de maio de 2021.

Jane Blanco Teixeira
Secretária Municipal Interina de Saúde

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Rio das Ostras, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde da Secretatira Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará seleção de proposta para a **AQUISIÇÃO DE IMÓVEL**, devidamente legalizado, cujo valor deverá estar de acordo com o praticado no mercado, bem como o imóvel deverá possuir os requisitos abaixo especificados, que será destinado à instalação e funcionamento do **Centro de Apoio Psicossocial Infantil (CAPSi)**.

Ficando aberto prazo de até 20 (vinte) dias a partir da data da publicação, para apresentação dos documentos a seguir, devendo os mesmos serem autuados em processo administrativo n Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Rio das Ostas, sito na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ – CEP: 28.895-664, ou envio dos mesmos para o email abaixo citado.

Maiores informações: Tel. (22) 2771-6817 – Email: saudementalro@gmail.com

Caractéristicas do Imóvel:

- Ter, no mínimo, 600m² (seiscentos metros quadrados) de área total;
- Ter, no mínimo, 40m² (quarenta metros quadrados) de área externa coberta;
- Ter, no mínimo, 06(seis) quartos para consultórios;
- Ter sala ampla;
- Ter, no mínimo, 04(quatro) banheiros;
- Ter, copa e cozinha amplas;
- Ter lavanderia;
- Ter abastecimento de água da rede pública (CEDAE)
- Ter cisterna com capacidade de no mínimo 15.000 Lts de água e aos menos 01(uma) caixa d'água;
- Estar localizado eentre os Bairros Boca da Barra, Balneário Remanso, Extensão do Bosque e Centro;
- Ser de fácil acesso e, de preferência, em logradouro coberto por serviço de transporte público;
- Ser independente e estar disponível para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde (Programa de Saúde Mental).

Documentação necessária:

1. Escritura ou prova de posse do imóvel;

2. Carnê de IPTU quitado, Habite-se e toda a documentação pertinente;

3. Proposta do proprietário – inerente ao valor para aquisição do imóvel;

4. Carteira de identidade e CPF do proprietário;

5. Comprovante de adimplência junto a CEDAE e a ENEL;

6. Caso o proprietário seja pessoa jurídica deverá ser apresentado a CND – junto ao INSS, a Certidão de Regularidade junto ao FGTS, a Certidão de Tributos Municipais, o Cartão de Inscrição no CNPJ, o Contrato Social ou o Estatuto em vigor, com a Ata de Eleição do Presidente;

7. E ainda toda documentação pertinente, mesmo que não informada acima

* Os documentos e o imóvel serão submetidos à avaliação

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 0831/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23115/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Novo Horizonte Jacarepaguá Importação e Exportação Ltda.

OBJETO: Locação de módulos habitáveis e módulos sanitários, durante a pandemia do COVID-19, sem cobertura contratual.

VALOR: R$ 23.664,15

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.39 – 1.540.0104

EMISSÃO: 11/05/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 0849/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7504/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa DMCF Comercial Cirúrgica Ltda EPP

OBJETO: Prestação de serviços de locação de equipamentos tipo ventilador eletrônico microprocessado, monitor multiparâmetro, para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, para o enfrentamento do COVID-19.

VALOR: R$ 249.120,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.39 – 1.214.0000

EMISSÃO: 17/05/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 2532/2021

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual e futura aquisição de bolsa de urostomia, para atender as necessidades do paciente Sr. Sebastião Batista de Jesus.

COMPROMITENTE: ZELO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 13.042.708/0001-57

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL R$ 4.500,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; MARCA; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R$; VLR. TOTAL R$

1; Bolsa ostomia, matéria prima: plástico, aplicação: urostomia, número de peças: 2 peças (placa e bolsa separada), modelo: drenável, tipo de bolsa: transparente, tipo de adesivo: adesivo microporoso, material da placa: resina sintética, diâmetro: recortável até 70 mm, características adicionais: válvula anti-refluxo. ; CONVATEC; Unid; 180; 25,00; 4.500,00

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

AJUSTE DE CONTAS Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23115/2020

AJUSTE DE CONTAS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Novo Horizonte Jacarepaguá Importação e Exportação Ltda.

CNPJ: 00.185.997/0001-00

OBJETO: Locação de módulos habitáveis e módulos sanitários, durante a pandemia do COVID-19, sem cobertura contratual.

VALOR: R$ 23.664,15

NOTA DE EMPENHO: 0831/2021

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.393

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – 1.540.0104

EMITIDA EM: 11/05/2021
VALOR: R$ 23.664,15

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 63, § 2º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964 e Lei Federal nº 8.666/1993.

AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, comunica aos interessados que na licitação abaixo citada, nenhum licitante foi habilitado, ou seja, a mesma foi **FRUSTRADA**:

● **Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 040/2021** (processo administrativo nº 27429/2020), objetivando a contratação de empresa a eventual e futura aquisição de veículos para atender as necessidades da Coordenadoria de Vigilância em Saúde.

ERRATA DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Publicado no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1325 de 14 de maio de 2021)

Onde se lê:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19620/2020

(...)

DATA DA RATIFICAÇÃO: 05/03/2021

(...)

Lei-a sê:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19620/2020

(...)

DATA DA RATIFICAÇÃO: 20/04/2021

(...)

ERRATA DE EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

(Publicado no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1325 de 14 de maio de 2021)

Onde se lê:

NOTA DE EMPENHO Nº 0806/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4164/2020

(...)

Lei-a sê:

NOTA DE EMPENHO Nº 0806/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4164/2021

(...)

Onde se lê:

NOTA DE EMPENHO Nº 0822/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4162/2020

(...)

Lei-a sê:

NOTA DE EMPENHO Nº 0822/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4162/2021

(...)

Onde se lê:

NOTA DE EMPENHO Nº 0827/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4161/2020

(...)

Lei-a sê:

NOTA DE EMPENHO Nº 0827/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4161/2021

(...)

Onde se lê:

NOTA DE EMPENHO Nº 0828/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4165/2020

(...)

Lei-a sê:

NOTA DE EMPENHO Nº 0828/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4165/2021

(...)

Onde se lê:

NOTA DE EMPENHO Nº 0830/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4167/2020

(...)

Lei-a sê:

NOTA DE EMPENHO Nº 0830/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4167/2021

(...)

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO
(Publicado no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1325 de 14 de maio de 2021)

Onde se lê:

TERMO ADITIVO Nº 01 (AUMENTO DE QUANTITATIVO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4162/2020

(...)

Lei-a sê:

TERMO ADITIVO Nº 01 (AUMENTO DE QUANTITATIVO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4162/2021

(...)

Onde se lê:

TERMO ADITIVO Nº 01 (AUMENTO DE QUANTITATIVO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4164/2020

(...)

Lei-a sê:

TERMO ADITIVO Nº 01 (AUMENTO DE QUANTITATIVO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4164/2021

(...)

Edmilson de Araújo Santana

Coordenador do Fundo Municipal de Saúde

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018

PARTES: **O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E A CASA DOS VELHINHOS LUIZ LAURENTINO DA SILVA**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **06760/2021**.

DATA DE ASSINATURA: **18/05/2021**.

VIGÊNCIA: **período de 18 de maio de 2021 até 17 de maio de 2022**.

OBJETO: **Alterar o caput da Cláusula Quarta - DA VIGÊNCIA; da Cláusula Quinta – DO VALOR e da Cláusula Sétima – DO PLANO DE TRABALHO, do Termo de Colaboração nº 001/2018**.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2021

A Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar- Quadriênio 2018-2022, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os membros do referido Conselho, para participarem da **2ª Sessão Ordinária**, que se realizará no **dia 01/06/2021,** ás **13:30, de forma online**, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, situada na Rua Guanabara, nº 3603 – Extensão do Bosque – Rio das Ostras/RJ.

PAUTA:

- ***Relatório da 2ª Entrega dos Kit's de Gêneros Alimentícios;***
- ***Substituições na Composição do CMAE;***
- ***Assuntos diversos.***

Rio das Ostras, 20 de maio de 2021.

ELENILSA GOMES RIBEIRO PEREIRA
Presidente do CMAE-RO/2018/2022

CRONOGRAMA DAS REUNIÕES DO EXERCÍCIO 2021 DO CONSELHO MUNICIPAL

DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUADRIÊNIO 2018-2022.

CRONOGRAMA DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DO CMAE GESTÃO 2018-2022			
Mês	**Data**	**Horário**	**Atividades**
Maio	06/05/21	15h	1ª Reunião Ordinária
Junho	01/06/21	13h30	2ª Reunião Ordinária
Julho	06/07/21	13h30	3ª Reunião Ordinária
Agosto	03/08/21	13h30	4ª Reunião Ordinária
Setembro	14/09/21	13h30	5ª Reunião Ordinária
Outubro	05/10/21	13h30	6ª Reunião Ordinária
Novembro	09/11/21	13h30	7ª Reunião Ordinária
Dezembro	07/12/21	13h30	8ª Reunião Ordinária

OBS: As Reuniões poderão ser realizadas de forma online ou presencial, de acordo com a necessidade do Colegiado!

SECRETARIA DE BEM-ESTAR SOCIAL

CONVOCAÇÃO

Venho por meio deste, convocar os membros do Conselho Municipal do Direito do Idoso– CMDI para Reunião Ordinária que acontecerá no dia 25 de maio de 2021 às 14h, de ocorrerá forma online pela plataforma Google Meet.

Pauta:

1) Apresentação do plano de ação do CMDI;

2) Apresentação da comissão permanente para fiscalização e visitas institucionais;

3) Convite aos idosos para participarem da atividade - Roda de conversa '' Recordações e Bem-Estar'' de forma online;

4) Assuntos Gerais.

Cristina Lucia Santana de Sousa
Presidente do CMDI

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarada DESERTA a licitação – **Edital Nº 002/2021** (Processo Administrativo nº 2021.13.61PA), na modalidade **PREGÃO**, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, realizado no dia 20 de maio de 2021 às 10h, objetivando a contratação de empresa para fornecimento contínuo e fracionado de combustível**,** em razão de não compareceram empresas interessadas em participar do certame.

AVISO DE LICITAÇÃO

O OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA faz saber, a quem possa interessar, que nos termos do que dispõe o Decreto 10.024/19, bem como, Decreto Municipal 2455/2020, realizará através da Equipe de Pregão na sala da Comissão, situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras/RJ.

Pregão Eletrônico - Edital de Licitação n° 005/2021 (processo administrativo nº 2021.5.40PA), objetivando a contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria especializada na área de gestão, visando à certificação no nível de aderência I ou II do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, no programa de certificação institucional e modernização da gestão do Regime Próprio de Previdência Social – Pró Gestão – RPPS.

Data da Sessão: 09/06/2021 às 14:00 horas.
Local:Portal de Compras do Governo Federal- www.comprasgovernamentais.gov.br/
CÓDIGO DA UASG: 928034
Valor estimado: R$ 133.075,00

O Edital da Licitação e seus anexos poderão ser requeridos gratuitamente pelo e-mail delco@ostrasprev.rj.gov.br.

ERRATA DA PORTARIA Nº 012/2021

(Publicada no Jornal Oficial do Município – Edição nº 1295 de 09/03/2021, página 7)

ONDE SE LÊ:

[...]

Art. 1º - **DESIGNAR** como Pregoeiros e Equipe de Apoio [...]

[...]
III – Equipe de Apoio:

[...]
3. SIMONE CÂMARA RIBEIRO – mat. 084

[...]

LEIA-SE:

[...]

Art. 1º - **DESIGNAR** como Pregoeiros e Equipe de Apoio [...]

[...]
III – Equipe de Apoio:

[...]
3. SIMONE CÂMARA DA SILVA – mat. 084

[...]

ERRATA DA PORTARIA Nº 013/2021

(Publicada no Jornal Oficial do Município – Edição nº 1295 de 09/03/2021, página 8)

ONDE SE LÊ:

[...]

Art. 1º - **DESIGNAR** como membros da Comissão Permanente de Licitações – CPL [...]

I – Membros Titulares:

SIMONE CÂMARA RIBEIRO – mat. 084 (Presidente)

[...]

LEIA-SE:

[...]

Art. 1º - **DESIGNAR** como membros da Comissão Permanente de Licitações – CPL [...]

I – Membros Titulares:

SIMONE CÂMARA DA SILVA – mat. 084 (Presidente)

[...]

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA Nº 070/2021

PRORROGA A PORTARIA Nº 062/2021, QUE ATUALIZOU AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO COVID-19, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que, nos termos do Decreto Municipal nº 2.846/2020, foi reconhecida pela Administração Pública do Município de Rio das Ostras, a manutenção do enquadramento dos registros epidemiológicos, na Bandeira Vermelha do Sistema de Bandeiras adotado pela gestão do Poder Executivo, em razão da elevação do índice de contaminação da população, pelo COVID-19;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.876/2021, que atualizou as medidas preventivas e de combate à contaminação pelo COVID-19, com o objetivo de preservar a saúde da população;

CONSIDERANDO a reconhecida competência concorrente, dos Estados e Municípios, no âmbito da saúde, especialmente no que tange às medidas a serem adotadas, no enfrentamento ao contágio pelo COVID-19, reconhecida, por unanimidade, pelo Plenário do STF, na ADI 6341;

CONSIDERANDO que significativa parcela dos Servidores desta Casa de Leis, integra o grupo de risco para agravamento do estado de saúde, pelo contágio do COVID-19, com maior índice de mortalidade por Sars-Cov-2, ou por serem portadores de doenças crônicas, ou por contarem com mais de 60 anos de idade, dentre outras comorbidades consideradas agravantes da doença;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 040/2020, foi prorrogada pelas Portarias nº 47, 57, 69, 87, 94, 99, 100 e 106/2020;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 040/2020, prevê que a retomada das atividades presenciais deverá ocorrer de forma gradual e sistematizada, observada a implementação das medidas mínimas de prevenção ao contágio pelo COVID-19;

CONSIDERANDO que as atividades presenciais dos servidores da Casa Legislativa, deverão observar e cumprir, integralmente, todos os protocolos sanitários de prevenção ao contágio pelo COVID-19;

CONSIDERANDO as orientações da Organização Mundial da Saúde e do Ministério da Saúde, no sentido de evitar-se a aglomeração de pessoas, como medida preventiva de contágio pelo COVID-19;

R E S O L V E :

Art. 1° – Prorrogar por 15 (quinze) dias, a Portaria nº 062/2021, do Poder Legislativo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 22 de maio de 2021.

Gabinete da Presidência, 21 de maio de 2021.

VANDERLAN MORAES DA HORA
Presidente

CEAM
CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER
O SILÊNCIO PODE CUSTAR UMA VIDA

MOÇÃO DE PESAR 005/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

Os Vereadores que a presente subscrevem, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, nos termos do parágrafo único, do Art. 73, do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que seja enviado à família, uma moção de profundo pesar em honra ao falecimento da **SR.**

CARLOS ALBERTO MARINS

Em 18/05/2021.

É com profundo sentimento que no dia 18 de maio do corrente ano, tivemos a infeliz notícia do falecimento do SR. Carlos Alberto Marins, "Fiinho", como era carinhosamente chamado, por complicações decorrentes do vírus Covid-19. Foi servidor público do Município Rio das Ostras e sempre atuou em prol do esporte com muita dedicação, carinho e alegria, especialmente, na Secretaria Municipal de Esporte, onde ocupou o importante cargo de Secretário entre 2009 e 2012, desenvolvendo projetos no nosso Município. Filho do saudoso Ary Marins, Fiinho foi jogador profissional do Rio das Ostras Futebol Clube e do América Futebol Clube, deixa um legado que sempre será lembrado e reconhecido em nossa cidade.

Fica consignado por nós, nesta singela **MOÇÃO DE PESAR**, endereçada a toda a sua família, a nossa firme certeza de que o "Fiinho", há de encontrar pela sacratíssima senda do Senhor a merecida PAZ profunda e a definitiva FELICIDADE, tão somente por seu merecimento, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

É, pois, justa a homenagem póstuma desta Casa, representante dos munícipes, a um cidadão que está a merecer a saudade de todos.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2021.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Vereador

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

Vereador

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

Vereador

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA

Vereador

RODRIGO JORGE DE BARROS

Vereador

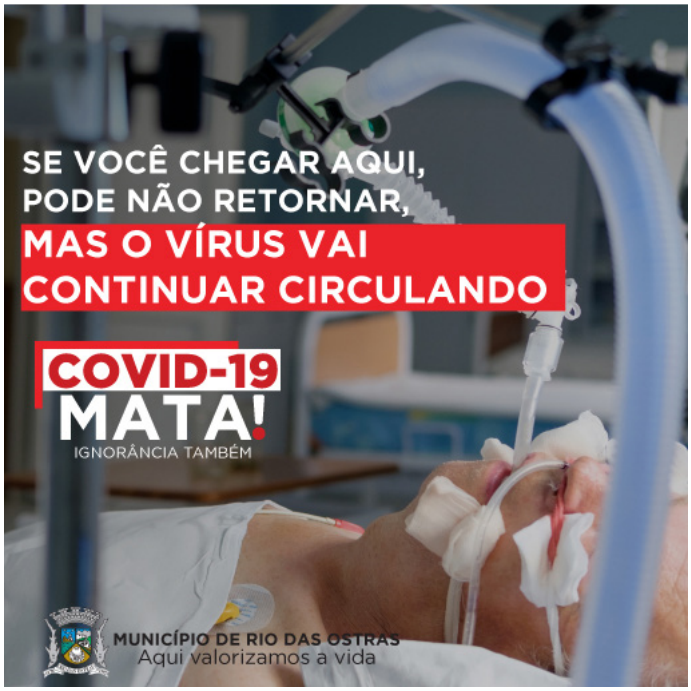

Vacinas **CoronaVac/Butantan** recebidas em 19/05/21: **2ª Dose 1.810**
Vacinas **AstraZeneca/Fiocruz** recebidas em 19/05/21: **2ª Dose 940**

COVID-19 MATA! IGNORÂNCIA TAMBÉM — PREFEITURA RIO DAS OSTRAS